



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 EX – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA Nº 003/2025

1- PARLAMENTAR	Valdson José da Silva
-----------------------	-----------------------

2- Natureza da Emenda	(X) Impositiva destinada à Saúde (X) Impositiva para outras destinações () Comum
------------------------------	---

3 - Espécie	(X) ADITIVA (X) MODIFICATIVA () SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA
--------------------	--

4 – Órgão Destinatário	SECRETARIAS: FMS, FMAS, FME, FMDI
-------------------------------	--

5- DETALHAMENTO/ JUSTIFICATIVA:	A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2026, tem por objetivo atender demandas prioritárias e de relevante interesse público, assegurando a destinação eficiente de recursos orçamentários para áreas essenciais da administração municipal. No campo da Educação, as destinações visam a aquisição de materiais mobiliários e equipamentos permanentes, indispensáveis para a modernização das unidades de ensino, a melhoria das condições de aprendizagem e o fortalecimento da infraestrutura escolar, assim distribuídas: R\$ 10.000,00 para a ESCOLA MUNICIPAL PADRE DINO; R\$ 10.000,00 para a ESCOLA MUNICIPAL YANNIE DO PRADO OPPA, R\$ 14.000,00 para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRTES CHAVES; R\$ 14.000,00 para a ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CHAVES; R\$ 10.000,00 para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO CHAVES ALVES. Na área da Assistência Social, os repasses destinam-se ao custeio de atividades institucionais, representando subvenções sociais que garantem a continuidade de relevantes trabalhos comunitários voltados à inclusão social, ao atendimento de pessoas com deficiência e à promoção da cidadania. Destinar R\$ 17.616,86 através de subvenção, para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 01.738.830/0001-83, para aquisição de fraldas geriátricas; Destinar R\$ 15.000,00 da dotação acima, através de subvenção, para CENTRO SOCIAL MADRE EUGÉNIA RAVASCO - CNPJ: 33.812.074/0007-77; Destinar R\$ 10.000,00, através de subvenção, para as atividades da ASSOCIAÇÃO DE JIU JITSU DA CIDADE DE FORMOSA-GO E ENTORNO MAIS QUE VENCEDORES JIU-JITSU MQV-JJ - PROJETO MAIS QUE VENCEDORES DO JIU - JITSU - CNPJ: 57.255.410/0001-09; Parte da dotação será destinada para os fins abaixo especificados: R\$ 25.000,00, através de subvenção, para a MITRA DIOCESANA - CNPJ - 01.496.660/0001-78 para as atividades da Festa do Divino Espírito Santo; R\$ 20.000,00, através de subvenção, para as atividades do INSTITUTO CULTURAL CAMINHANDO E CANTANDO - CNPJ - 04.747.669/0001-00;
--	--

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

valdsonjose@camaraformosa.go.gov.br [1]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 EX – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

	<p>R\$ R\$ 6.000,00 será aplicada na realização da Corrida Itiquira Run, através de material de consumo para o evento esportivo tradicional de Formosa, que integra o calendário oficial do município,</p> <p>e R\$ 6.000,00 será aplicada na realização do Itiquira Speed Giro através de material de consumo para o evento esportivo tradicional de Formosa, que integra o calendário oficial do município.</p> <p>No setor da Saúde, as emendas contemplam investimentos que abrangem desde a aquisição de equipamentos permanentes para as UBSs quanto equipamentos odontológicos, assim divididos:</p> <p>R\$ 52.538,00 da dotação acima para aquisição de equipamentos para a UBS do Jardim Oliveira;</p> <p>R\$ 52.538,00 da dotação acima para aquisição de equipamentos para a UBS do Jardim América;</p> <p>R\$ 52.540,86 da dotação acima para aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas.</p>
--	--

6- VALOR ESTIMADO:	R\$ 315.233,72 (Trezentos e quinze mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)
---------------------------	---

7- DOTAÇÃO(ÓES) REFORÇADA(S): (ENTRADA)	
DOTAÇÃO:	VAOR (R\$)
04.122.0145.2.379.3.3.50.43	R\$ 20.000,00
04.122.0151.2.508.3.3.50.43	R\$ 15.000,00
08.241.0139.2.495.3.3.50.43	R\$ 17.616,86
08.243.0140.2.496.3.3.50.43	R\$ 10.000,00
10.301.0149.1.254.4.4.90.52	R\$ 105.076,00
10.302.0150.1.256.4.4.90.52	R\$ 52.540,86
12.361.0144.1.168.4.4.90.52	R\$ 34.000,00
12.365.0144.1.167.4.4.90.52	R\$ 24.000,00
13.392.0145.2.503.3.3.50.43	R\$ 25.000,00
27.812.0154.2.442.3.3.90.30	R\$ 6.000,00
27.812.0154.2.442.3.3.90.30	R\$ 6.000,00

8- DOTAÇÃO(ÓES) REDUZIDA(S): (SAÍDA)	
DOTAÇÃO:	VALOR (R\$):
99.999.0117.9.999	R\$ 315.233,72



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 EX – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

Câmara Municipal de Formosa, 01 de dezembro de 2025.

Γ

VALDSON JOSÉ

Vereador